



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 083/2024

CONTRATADA: Manoela de Oliveira Veras, inscrita no CPF sob o nº 121.021.719-81.

VALOR: R\$ 13.012,56 (treze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Manoela de Oliveira Veras, para proferir palestra e realizar oficina, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedro, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1217885.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1213887, Documentação 1213907 e 1217288 e Nota Técnica nº 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato de Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de graduação da profissional e o tempo de duração das palestras (24 horas-aula, a R\$ 294,24 a hora-aula) e das oficinas (36 horas-aula, a R\$ 165,30 a hora-aula).

Além disso, a contratação se justifica em razão de que o Seminário de Iniciação do Vereador Mirim se propõe a oportunizar aos jovens participantes do Programa Vereador Mirim momentos de reflexão e de debates sobre a importância da participação política e sobre o papel do Poder Legislativo na sociedade democrática, conforme descrito no Projeto 1213887.

Autorização datada digitalmente.

Marlene	Alexandre
Fengler	Rodrigues
Diretora	Badotti
da Escola	Coordenador
do	de Licitações
Legislativo	e Contratos

Homologação datada digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 09/05/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 10/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 10/05/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1252501** e o código CRC **D67DA582**.